

Ata da 25ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RO, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete.

01 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às
02 catorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Conselho Regional de Enfermagem de
03 Rondônia – Coren-RO, estando presente os Conselheiros Efetivos: Ana Paula Santos
04 Cruz, Patrícia da Silva Ribeiro, Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz, Hosana Maria
05 Alves Pinto, Raimundo Socorro Lopes Lamarão e os conselheiros suplentes: Jânio
06 José da Rocha, Altiva Gomes de Oliveira, Cristiane Garcia Ferreira Lamarão, Edna
07 Maria dos Anjos Mota, Valentina Barbosa da Silva e Adalto Ferreira Bonfim, estando
08 os demais conselheiros ausentes sem justificativa. Registra-se a Presença dos
09 seguintes ouvintes: Denilde da Cruz Cunha, Adriana Santos Cabral Costa, Débora
10 Arantes do Nascimento de Melo, Maria de Fátima Oliveira, Lúcia Fernanda Santos
11 Cruz, Fernanda dos Santos Melo, Natália da Rocha, Ana Sueli Alves Barbosa, Neusa
12 Maria Ferreira de Souza. **I – FASE DE EXPEDIENTE: 1. Verificação do “Quórum”:**
13 Suficiente após a efetivação da Conselheira Cristiane Garcia e Adalto Ferreira. **2.**
14 **Comunicação da Presidente e demais membros do Plenário:** a Presidente fala a
15 respeito da disponibilidade de vagas para o Coren-RO para capacitação dos
16 assessores de comunicação, das atividades realizadas no município de Ariquemes
17 que incluíram reunião com a gestão e ministério público bem como curso de
18 capacitação para os profissionais, fala ainda que agendou junto a Prefeitura de Porto
19 velho, horário para tratar de matéria de interesse do Coren-RO, que em um primeiro
20 momento o prefeito não pode se fazer presente na data prevista e o Coren não pode
21 se fazer presente na data agendada pela prefeitura, que em breve, deve estar
22 agendando uma nova data; O Conselheiro Juan informa da provável impossibilidade
23 de apresentação das atividades desenvolvidas pelo DEFIS no município de
24 Ariquemes em virtude da internação da Coordenadora Defis/Coren-RO, mas informa
25 que firmou um TAC junto ao Ministério Público e outros para a fiscalização do
26 exercício profissional, inclusive, com a aplicação de multa pelo descumprimento. A
27 Conselheira Edna informa que a prefeitura do município de Espigão D’Oeste também
28 se posicionou de modo semelhante, fala também a respeito do pleito da Enfermeira
29 Tainá e cobra providências, bem como da constatação de que o Gerente de
30 Enfermagem do Hospital Municipal materno Infantil de Cacoal estava auxiliando
31 cirurgia. **3. Apresentação de ofícios e outros expedientes:** OFICIO CIRC. n.

32 001/2017- GAB/COREN-SC; OFICIO CIRC. n. 0014/2017- Cofen; OFICIO CIRC. N.
33 0011/2017 - Cofen; OFICIO CIRC. N.0012/2017-Cofen; Memorando DEFIS n. 014/2017;
34 Memorando n. 008//CEE/HEPSJPII; **II – ORDEM DO DIA: 1. DECISÃO COREN-RO N.**
35 **001/2017 (Aprova a Criação de Comissão de Ética de Enfermagem do Centro de**
36 **Medicina Tropical de Rondônia – Cemetron - Posse Comissão de Ética do Cemetron –**
37 **Portaria 023/2017:** Conferido Posse aos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do
38 Centro de Medicina Tropical de Rondônia, em conformidade com os dispositivos da Decisão
39 Coren-RO Nº 001/2017; **2. Parecer Opinativo n. 001/2017 referente à Prestação de Contas**
40 **Ordinária do Coren-RO do exercício de 2016:** Aprovado o Parecer; **3. Parecer de**
41 **Conselheiro n. 01/2017 – Processo ético 010/2014 - Conselheiro Juan Irineu:** Para a
42 apreciação deste ponto de pauta, foi efetivada a Conselheira Altiva em detrimento ao
43 Conselheiro Adalto, visto que o mesmo participou de parte da instrução do Processo Ético.
44 Realizado pregão, constatado a presença da Sra Neusa Maria de Fátima de Souza (nome da
45 denunciada após divórcio), Coren-RO: 559866 – Aux. e a ausência de representante do
46 Ministério Público (denunciante) e do Sr. José Mikeias Alves Barbosa, Coren-RO: 713702 –
47 Aux (denunciado), foi conferido a palavra ao Conselheiro Relator para a leitura do Parecer,
48 sem a apresentação do voto, após o que foi conferido a fala para a Sra. Neusa Maria de
49 Fátima de Souza a fim de conferir-lhe sustentação oral em defesa própria, após o que foi
50 aberto a fala ao plenário do qual fizeram uso as Conselheiras Patrícia e Edna. Após proferir o
51 voto, em aberto para discussão no Plenário, foi aprovado o Parecer do Conselheiro e os
52 Denunciados foram condenados da seguinte forma: Auxiliar de Enfermagem Neusa Maria de
53 Souza Eberling – Advertência verbal e multa no valor de 3 anuidades da categoria; ao Auxiliar
54 de Enfermagem José Mikeias Alves Barbosa – Multa no valor de cinco vezes a anuidades da
55 categoria, com os votos favoráveis dos Conselheiros Juan, Ana Paula, Hosana, Lamarão,
56 Cristiane e Altiva e voto contrário da Conselheira Patrícia **4. Parecer de Conselheiro n.**
57 **020/2017 – Conselheira Patrícia da Silva Ribeiro:** Foi solicitado e concedido vistas do
58 Parecer para a Conselheira Valentina; **5. Parecer de Conselheiro n. 06/2017 - Parecer de**
59 **Admissibilidade:** Aprovado o Parecer; **6. Parecer Técnico n. 05/2017 – Conselheiro Juan**
60 **Irineu:** Retirado de pauta. **7. Atividades de Fiscalização – Conselheiro Juan Irineu:** O
61 Conselheiro Juan registra a sua insatisfação pelas tratativas dadas para a concessão das
62 suas diárias que o obrigou a interromper as atividades antes da sua conclusão e informa que
63 encaminhará documentação pertinente solicitando o esclarecimento dos fatos; **8. Parecer**
64 **Jurídico n. 009/2017 (P.A.T n. 1022/2015) – Requerimento da Sra. NEUZALINA DOS**
SANTOS EGIDIO, de isenção de anuidades 2014 e 2015: Aprovado o parecer; **9. Parecer**
Jurídico n. 019/2017 (Pad n. 002/2017) – Requerimento da Enfermeira HOLANDINA
PIMENTEL DE CARVAVLHO, solicitando Inscrição Remida: Aprovado o Parecer; **10.**

65 **Parecer Jurídico n. 020/2017 (Pad n. 023/2017) – Requerimento da Enfermeira MARIA**
66 **DE NAZARE CARNEIRO DE SOUZA, solicitando a Inscrição Remida: Aprovado o**
67 **Parecer; 11. Parecer Jurídico n. 021/2017 (Pad n. 002/2017) – Requerimento da**
68 **Enfermeira NUBIA DE LOURDES FERREIRA BASTOS HENZ, solicitando a isenção da**
69 **anuidade de 2017, por estar acometida de Leucemia: Aprovado o Parecer; 12. Parecer**
70 **Jurídico n. 0032/2017 (Pad n. 032/2017) – Requerimento de ressarcimento do**
71 **Enfermeiro Sergio Pereira – Coren-RO 737921, Expedição de pagamento de taxa de**
72 **carteira profissional: Aprovado o Parecer; Nada mais havendo a tratar, às dezoito**
73 **horas, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Patrícia da Silva Ribeiro**
74 **Secretária Geral/Coren-RO lavro a presente ata que após lida e considerada**
75 **conforme, segue assinada por mim e demais conselheiros presentes.**

76
77 **Patrícia da Silva Ribeiro**
78 **Coren-RO n. 164917**
79 **Secretaria Geral**

Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

80
81
82 **Hosana Maria Alves Pinto**
83 **Coren-RO: 130776**
84 **Tesoureira**

Adalto Ferreira Bonfim
Coren-RO n. 292439
Conselheiro

85
86
87 **Edna Maria dos Anjos Mota**
88 **Coren-RO N. 256112**
89 **Conselheira**

Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz
Coren-RO n. 287184
Conselheiro

90
91 **Jânio José da Rocha**
92 **Coren-RO n. 407590**
Conselheiro

Raimundo Socorro Lopes Lamarão
Coren-RO n. 297241
Conselheiro

Altiva Gomes de Oliveira
Coren-RO n. 713408
Conselheira

Cristiane Garcia Ferreira Lamarão
Coren-RO n. 112427
Conselheira

